



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 670/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 01 de junho de 2021.

Referente: **Indicação nº 405/2021**  
**6ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1676/2021

DATA  
14/06/2021

USUÁRIO  
ester

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 405/2021**, de autoria do Nobre Vereador Diogo de Carvalho Utsunomiya, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 448/2021-DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**CAJAMAR  
PREFEITURA**  
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando n.º 448/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 28 de maio de 2021.

Ao  
Departamento Técnico Legislativo  
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 1088/21 – DTL/SMG  
Indicação n.º 405/2021

Trata-se da Indicação n.º 405/2021 em epigrafe, de lavra do Nobre Vereador Diogo de Carvalho Utsunomiya, o qual solicita a possibilidade de fazer obstáculos na Avenida Jordano Mendes – Jordanésia.

O Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana informa que estaremos encaminhando à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos a solicitação de regularização das lombadas.

Sem mais,

  
Reginaldo Rodrigues Martins Giron  
Gerente da Divisão de Engenharia de Trânsito e Mobilidade

  
Elvis de Souza  
Gestor de Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

  
Leandro Morette Arantes  
Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

01 JUN 2021

  
Recebido Por   
Horas



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR DIOGO UTSUNOMIYA

INDICAÇÃO Nº 405 / 2021

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b>
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 23/abril/2021
Despacho: <i>Encaminhado - Se.</i>
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de fazer obstáculos na Avenida Jordano Mendes - Distrito de Jordânia.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que no local há alguns obstáculos, porém os mesmos estão em desacordo com as normas, além da pintura estar desgastada eles são largos e não tem altura o suficiente para que os motoristas sintam a necessidade de parar, passam em alta velocidade podendo ocasionar um grave acidente, pois se trata de um local de lazer tanto para adultos quanto para as crianças.

Dessa forma vemos extrema urgência na análise e execução desse requerimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de Abril de 2021

DIÁRIO - 13.40h

*Diogo Utsunomiya*

**DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA**  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
888/2021

DATA  
23/04/2021

USUÁRIO  
diná